



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1567 - 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ARMANDO MENEZES DE CARVALHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **CINTHIA MANSUR DOMINGUES** para o cargo comissionado de Assessora de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HALTER PITTE DOS SANTOS SILVA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO FREIRE CARLOS**, do cargo comissionado de Subsecretário do Meio Ambiente e Sustentabilidade, símbolo SSM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODRIGO FREIRE CARLOS**, para o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 117 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **BRUNO DIAS GUERRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Estruturas e Eventos, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANTE SILVA DE CASTRO**, do cargo comissionado de Coordenador de Mídias Sociais, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 119 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EWERTON SILVA CORDEIRO**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 120 DE 04 FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FELIPE CHAVES GUIMARÃES**, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 121 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ROGÉRIO CARDOSO MARTINS**, do cargo comissionado de Assessor de Assuntos Especiais, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 122 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRÉ LUIZ MACENA MACEDO**, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **DANDARA MACIEL DA SILVA LEMOS**, do cargo comissionado de Coordenadora de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, do cargo comissionado de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Servidor **CAIO CEZAR SILVEIRA LEAL**, Secretário Municipal da Casa Civil, símbolo SM, da Secretaria municipal da Casa Civil, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Símbolo SM, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 126 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo ASE, da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **DANDARA MACIEL DA SILVA LEMOS**, para o cargo comissionado de Diretora de Cerimonial, símbolo AAE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 128 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **FLÁVIA POLETTI CHAGAS**, para o cargo comissionado de Coordenadora de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 129 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA CORDEIRO**, para o cargo comissionado de Subsecretário, símbolo SSM, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 130 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANK SOUZA MATOS**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 131 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Servidor **FRANK SOUZA MATOS**, Secretário Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal da Mulher, Pessoas com deficiência e Direitos Humanos, Símbolo SM, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO**DECRETO Nº 2848 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.02	04.122.0010.2.003	33.90.92	2.501.99	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (%)	Utilizado Restos a Pagar (I)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00	18.657.606,46	26.710.565,56	7.348.247,14	18.665.729,47
Outros Recursos não Vinculados	191.876,99	0,00	0,00	
PRECATÓRIO ESPECIAL				1.288.292,85
TOTAL GERAL	18.657.606,46	26.710.565,56	7.348.247,14	19.954.022,32
	191.876,99	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEOD DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	24.593.771,90	67.455.446,71	73.161.612,15	18.657.606,46
1	BRASIL PRODUÇÃO MINERAL (AG: 942-3 - CIC: 10420-5)	V	0,00	0,00	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	12.925,84	12.925,84	0,00
6	BRASIL IONS (AG: 942-3 - CIC: 283141-4)	M	52,11	94.140,81	78.531,23
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	52,11	85.320,11	100.929,69	15.661,69
9	CIC BCO BRASIL SIA - ROY (AG: 942-3 - CIC: 70421-0)	V	0,00	21.791.740,33	21.791.740,33
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	5.546.734,65	5.546.734,65	0,00
12	CIC BCO BRASIL SIA - DIV (AG: 942-3 - CIC: 70507-1)	M	23.339.382,46	30.260.933,49	41.760.961,89
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	23.339.382,46	56.651.372,31	45.351.343,91	11.839.354,06
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - CIC: 0001-2)	M	0,00	1.226.598,77	1.144.764,03
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	2.314.439,08	2.314.945,27	3.506,19
30	CIC BCO BRADESCO SIA - DIVS (AG: 855-8 - CIC: 9508-5)	M	23.694,42	6.720.522,90	5.787.688,88
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	23.432,00	574.533,02	3.527.629,36	2.976.528,44
33	ITÁU PTU (AG: 786-6 - CIC: 3900-8)	M	1.147.461,81	1.947.165,70	2.151.571,59
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	1.073.031,45	2.409.503,60	2.279.548,15	943.076,00
07	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A		74.430,36	74.430,36	0,00
46	BRASIL NESTLÉ CHICO MENDES (AG: 0942-3 - CIC: 40645-7)	V	325,98	861,34	325,98
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	325,98	325,98	861,34	861,34
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - CIC: 005-5)	M	153,11	0,00	153,11
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - CIC: 48835-5)	M	1.037,43	413.463,29	414.210,53
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	1.037,43	36.942,92	36.195,68	280,19
61	BANCO SICOOB - FMO DIVERSAS (AG: 3260-3 - CIC: 105.482-1)	M	51.664,58	3.000.000,00	51.664,58
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
07	CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO (CDB) - ART. 7º-VII-A		51.664,58	51.664,58	0,00
TOTAL		414,63	67.455.446,71	73.161.612,15	78.328,55
TOTAL APLICAÇÃO		24.963.367,27	67.955.193,25	62.171.113,89	18.779.277,91



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital